



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 923/2016, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Denomina de Ginásio Esportivo Mateus Alves da Silva, a quadra de esportes da Escola Municipal Humberto de Alencar Castelo Branco, e dá outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou a seguinte Lei:

Art.1º. - Fica denominado de GINÁSIO ESPORTIVO MATEUS ALVES DA SILVA, a quadra de esportes localizada na Escola Municipal Humberto de Alencar Castelo Branco, nesta cidade.

Art. 2º - Está entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de dezembro de 2016.

  
Francisco Holanda Guedes  
Prefeito Municipal